

P O R T A R I A

Nº 19/2025

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R

E

S

O

L

V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, CONCEDER a servidora Isadora Alves de Souza Garcia, matrícula nº 110, cargo em comissão de Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal (Símbolo ADI.I.CM, Tabela I, Lei Municipal, nº 432/90 e suas alterações, e Lei Complementar nº 130, de 30 de janeiro de 2025, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a partir do dia 12 de novembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 19 de novembro de 2025.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO

PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM

COORDENADORA DA SECRETARIA GERAL